



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.224, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA OFICIALMENTE DE “RUA DAS ARARAS” O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO NO PLANALTO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**RUA DAS ARARAS**”, a atual rua sem denominação oficial, localizada no bairro Planalto da barra, que se inicia no Oceano Atlântico com coordenadas: 3°24'47.83° S e 39°2'54.37" O, seguindo no sentido Norte/Sul, medindo 185 metros, até a **Rua José Lopes Meireles** com coordenadas 3°24'53,98°S E 39°2'54,50 O. Nesta municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA

Prefeita Municipal